

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 25
DE 14-11-2016**

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 14-11-2016

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,16 horas

Términus da reunião: 16,22 horas

Resumo diário da tesouraria: 11/11/2016 6.353.542,30 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Celso Ricardo Pimenta Braz

Luís Manuel Sousa Farinha

Otilia Margarida Jacinta Torres

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Sérgio Martins Esteves Cardoso

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro e Ricardo Jorge Figueiredo Segurado (substituídos nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião eram quinze horas e dezasseis minutos, começando por referir a presença nesta reunião dos eleitos Celso Ricardo Pimenta Braz e Sérgio Martins Esteves Cardoso, em substituição dos senhores Vereadores Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro e Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Celso Braz** – Solicitou informação sobre a data prevista para o início da obra de requalificação do muro de suporte anexo ao jardim dos Paços do Concelho.-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Referiu-se aos dois acidentes ocorridos nas passagens de nível do Vale de Santarém e da Ribeira de Santarém. Lamentou a ocorrência das duas mortes e dos feridos e aproveitou para as enquadrar num processo mais complexo que tem a ver com a linha do Norte. -----

--- Recordou que a passagem aérea que foi executada na estação de Santarém, pela Infraestruturas de Portugal, para estranheza de todos, foi construída sobre uma estrada e não sobre as linhas de caminho-de-ferro existentes na estação. Quando teve conhecimento que a passagem iria ser feita para acesso ao parque de estacionamento, achou bem, o que não imaginou é que terminaria do lado da estação que ninguém usa e onde apenas existe o Núcleo Museológico Ferroviário. A existência destes equipamentos evitaria acidentes infelizes como aquele a que recentemente assistimos e a eliminação de algumas passagens de nível, que estariam previstas há mais tempo, evitariam outras tantas mortes. -----

--- Considerou que não se pode ficar impávido e sereno, quando factos desta gravidade ocorrem, sem que sejam tomadas as devidas medidas de segurança. Deve ser indagado, junto das entidades competentes, aquilo que correu mal, se existe algum problema

técnico nas passagens de nível que deva ser solucionado, ou se foi apenas erro humano. Existe também uma questão de fundo, que tem a ver com o planeamento ou a gestão de financiamentos na linha do Norte. Apesar de a competência não ser da Câmara, compete-lhe exigir a salvaguarda e segurança dos munícipes e de todos aqueles que atravessam o território do concelho. -----

--- Uma vez que o projeto de mudança da linha do Norte parece ter ficado parado, importa saber se a Câmara Municipal de Santarém já pediu justificações, relativamente aos acidentes em concreto e também ao facto de não haver previsão, nos próximos anos, de se fazer a obra de alteração desta linha e o que irá ser feito, em relação às passagens de nível no nosso país. -----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Informou que o Festival Nacional de Gastronomia correu bem, não fazendo esta análise em relação ao número de visitantes que subiu, comparativamente a anos anteriores, mas sim ao entusiasmo de que se revestiu esta edição, que procurou promover os produtos, a gastronomia e a restauração em Santarém. O que se pretendia, era promover a cadeia de valores que envolve a gastronomia e com isso, promover desde o produto até ao consumidor final, o que foi conseguido. -----

--- Referiu que este ano o Festival contou com a presença de trinta chefs, o que demonstra bem o relançamento que o Festival Nacional de Gastronomia tem vindo a ter nesta matéria, sendo que o chef Ricardo Costa tem uma Estrela Michelin. -----

--- Por tudo isto, impõe-se fazer alguns agradecimentos, nomeadamente à Entidade de Turismo Alentejo/Ribatejo, ao Ministério do Mar e Secretaria de Estado das Pescas, que foram parceiros nesta edição, trabalhando o tema que estava subjacente “Os sabores do mar português”. Referiu ainda, que tendo por base este tema, foram envolvidos nove municípios, aos quais agradeceu, como é o caso, de Esposende, Matosinhos, Aveiro, Nazaré, Peniche, Santiago do Cacém, Setúbal, Olhão e Castro Marim, bem como aos seis municípios da Lezíria que fizeram o contraponto com os “sabores da terra”, sendo eles, Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Coruche e Rio Maior, que asseguraram a presença desses produtos. -----

--- Agradeceu ainda á Santa Casa da Misericórdia de Santarém e Escola Superior de

Educação, pela parceria na organização da I Edição dos Espaços Júnior que disponibilizou um serviço que libertou os pais da atenção dos filhos, de forma a poderem disfrutar mais do que havia para oferecer no Festival. Agradeceu também à Escola Superior Agrária de Santarém que fez apresentação dos seus produtos e de todo o trabalho que tem vindo a desenvolver, bem como a organização de vários workshops, à Escola Profissional do Vale do Tejo, à MPV que organizou o Salão do Vinho, à Agualva, à Confraria Gastronómica do Ribatejo e a todos os trabalhadores da Câmara Municipal e da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA sem os quais nada disto teria sido possível. -----

--- **Senhor Presidente** – Respondendo às questões colocadas pelos senhores Vereadores disse: -----

--- Em relação ao *muro de suporte anexo ao jardim dos Paços do Concelho* disse que o processo se mantém na mesma, uma vez que um outro avançou mais rápido, que é o caso da reconstrução do muro de suporte em Pernes, que está a ser ultimado, de forma a garantir que a obra esteja concluída antes do dia treze de maio do próximo ano. Quanto ao dos Paços do Concelho, informou que foi feito algum desbaste de árvores, de forma a retirar a carga sobre o muro. -----

--- Sobre a situação das *passagens de nível no concelho* disse estar marcada uma reunião com a Infraestruturas de Portugal onde irá colocar estas questões, entre outras. -----

--- No que diz respeito à linha do Norte, informou que os autarcas da Lezíria e do Alentejo mantiveram uma reunião, em Évora, com o Ministro Pedro Marques, acerca de um mês, sobre Fundos Comunitários e também sobre o Orçamento de Estado para dois mil e dezassete. Nessa reunião, teve oportunidade de questionar o senhor Ministro, entre outros assuntos, sobre a situação do desvio da linha do Norte, sabendo-se que é um projeto de elevado valor, mas também um projeto de elevada necessidade para o nosso concelho e para a região. Considerou que é um desígnio que o nosso Concelho não pode abdicar e que até lá todos estes assuntos terão de ser verificados com muito cuidado. ----

--- Recordou que já veio a reunião de Câmara a celebração de um Protocolo com a Refer, sobre uma série de melhorias que estariam a ser feitas na linha do Norte, muitas

delas relacionadas com questões de segurança, em resultado do qual surgiu a construção desta passagem aérea.-----

--- Disse já ter solicitado aos serviços, que verifiquem se tudo o que estava contemplado nesse Protocolo está concluído e se existem novas necessidades. Defendeu que, não se trata apenas da questão dos acidentes, mas também de na zona de Alcanhões e Vale de Figueira existirem algumas questões que não estão ultrapassadas e que envolvem a segurança dos munícipes. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**, com sede no Largo Cândido dos Reis, União das freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas inerentes ao pedido de licenciamento para obras de conservação num edifício sito no Travessa da Misericórdia, número treze/Rua primeiro de dezembro, também nesta cidade. -----

--- Em face de dúvidas suscitadas pelos senhores Vereadores António Carmo e Francisco Madeira Lopes, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou por unanimidade retirar o assunto para mais esclarecimentos. -----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**, com sede no Largo Cândido dos Reis, União das freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas inerentes ao pedido de emissão de certidão em como o prédio sito na Rua Capelo e Ivens, número setenta e seis-A, também nesta cidade, foi construído antes de agosto de mil novecentos e cinquenta e um. -----

--- Em face de dúvidas suscitadas pelos senhores Vereadores António Carmo e Francisco Madeira Lopes, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou por unanimidade retirar o assunto para mais esclarecimentos. -----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**, com sede no Largo Cândido dos Reis, União das freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas inerentes ao pedido de licenciamento para obras de conservação num edifício sito no Largo Cândido dos Reis, número dezassete, também nesta cidade.-----

--- Em face de dúvidas suscitadas pelos senhores Vereadores António Carmo e Francisco Madeira Lopes, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou por unanimidade retirar o assunto para mais esclarecimentos. -----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **AMÂNDIO DELGADO**, residente na Rua do Casal número oito, no lugar de Xartinho, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de declaração de interesse público municipal relativa a ampliação de exploração avícola tipo dois, sita no lugar de Xartinho, freguesia da sua residência. -----

--- Após troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou por unanimidade retirar o assunto para mais esclarecimentos. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE VALVERDE**, com sede no Largo da Associação, Valverde, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias cinco e seis de novembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da atividade pretendida, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO CATORZE AO ORÇAMENTO E NÚMERO TREZE ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos da alínea d) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro: -----

--- **Um - No Orçamento** (despesa) - número catorze, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de cento e setenta mil e oitocentos euros.-----

--- **Dois - Nas Grandes Opções do Plano** – número treze, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas importam no valor global de seiscentos e setenta e dois mil cento e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos, financiamento que ficará definido.-----

--- Após breve troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente ata (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores António Carmo, Otília Torres, Celso Braz, Sérgio Cardoso e Francisco Madeira Lopes, aprovar as modificações propostas.-----

--- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade**, foi presente a informação número nove mil e setenta e um, de nove do corrente, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com a entrada em vigor da alínea a) do número três do artigo catorze da Lei número cento e quarenta e dois/dois mil e quinze, de oito de setembro, que produziu alterações à Lei número cento e quarenta e sete/noventa e nove, de um de setembro, é competência do Município o apoio ao funcionamento da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nomeadamente a disponibilização de um fundo de maneiio destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante, resultante das ações da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

--- Face à necessidade da sua constituição e após a realização dos preceitos legais, o respetivo fundo de maneiio, será afeto à funcionária Paula Alexandra Santos Borralho, no valor de cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos.-----

--- Para efetivar a referida constituição, será necessário ser aprovado em reunião do Executivo a inclusão da II Adenda ao Regulamento do Fundo de Maneio de dois mil e dezasseis.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a II Adenda ao Regulamento do Fundo de Maneio de dois mil e dezasseis, que procede à criação de um Fundo de Maneio para a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Contabilidade. -----

--- **PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA LT - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM (LT-SRU)**-----

--- Foi presente o ofício número trinta e um/dois mil e dezasseis, de quatro do corrente, do Presidente do Conselho de Administração da LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- a) O número um do artigo sessenta e dois do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local determina que “as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações: -----

--- *a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, cinquenta por cento dos gastos totais dos respetivos exercícios;-----

--- *b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a cinquenta por cento das suas receitas;-----

--- *c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;

--- *d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.”--

--- b) Durante o triénio dois mil e doze-dois mil e catorze, as vendas e prestações de serviços realizados da LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM não cobrem, pelo menos, cinquenta por cento dos gastos totais dos respetivos exercícios;-----

--- c) A LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM preenche,

assim, o requisito previsto na alínea a) do número um do artigo sessenta e dois do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, pelo que deverá obrigatoriamente ser objeto de deliberação de dissolução. -----

--- d) Tal situação já tinha sido constatada conforme considerandos emanados da reunião do Conselho de Administração da LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM de vinte e cinco de setembro de dois mil e catorze, pelo que, em um de julho de dois mil e quinze, mediante a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e os Municípios, as atividades que vinham sendo desenvolvidas pela LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM passaram a constituir competência da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, verificando-se assim a descontinuidade da atividade da LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM. -----

--- e) A dissolução das empresas locais depende de prévia deliberação dos órgãos da entidade pública participante competentes para a sua constituição, a quem incumbe definir os termos da liquidação do respetivo património, nos casos em que tal suceda (número dois do artigo sessenta e um do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local). -----

--- f) A constituição das empresas locais, por sua vez, é da competência dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos (número um do artigo vinte e dois do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local). -----

--- Assim, no sentido de avançar com a dissolução da empresa LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM remetemos os seguintes documentos: -----

- Projeto de Dissolução e Liquidação da LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM; -----

- Minuta de Acordo de Partilha de Bens; -----

- Mapa de Partilha de Bens em Espécie e em Numerário (Anexo I – Acordo Partilha de Bens em Espécie e Numerário);-----

-Proposta de deliberação da Câmara Municipal, a submeter à Assembleia Municipal para respetiva aprovação. -----

--- Mais uma vez, informamos que este processo deverá estar concluído com a maior brevidade possível. Nesse sentido, solicitamos a V. Exa que coloquem na Ordem de Trabalhos da próxima reunião do Executivo o seguinte ponto: -----

--- Apreciação e submissão à Assembleia Municipal para aprovação, da proposta de dissolução da LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, nos termos do Projeto de Dissolução e Liquidação.-----

--- Dada a urgência manifesta na resolução da presente situação, solicitação que nos remetam logo que possível, certidão das deliberações tomadas.”-----

--- Em complemento ao ofício anteriormente transcrito, foi ainda presente a seguinte proposta:-----

--- “A LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM desempenhou desde vinte e um de dezembro de dois mil e nove até à celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, celebrado em um de julho de dois mil e quinze, um papel importante no âmbito da satisfação de necessidades coletivas da população deste concelho e também de outros concelhos vizinhos, nomeadamente nas atividades de programação e reabilitação urbana, sendo evidente, que a sua ação em prol dos interesses dos munícipes foi positiva e real, sendo uma ação de acordo com o interesse público.----

--- Sucede que, conforme se constata pelos considerandos emanados da reunião do Conselho de Administração da LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM de vinte e cinco de setembro de dois mil e catorze e bem assim, da fundamentação constante do ponto dois do Projeto de Dissolução, a empresa encontra-se em situação de incumprimento da legislação atualmente em vigor, devendo ser desencadeados os procedimentos tendentes à respetiva dissolução e liquidação.-----

--- Tais procedimentos passam pela celebração de Acordo de Partilha de Bens (cuja minuta é parte integrante do Projeto de Dissolução e Liquidação), a celebrar entre a Câmara Municipal e os restantes sócios da LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de

Reabilitação Urbana, EM.-----

--- Assim, tendo em conta o disposto no artigo sessenta e um, números um e dois, conjugado com o disposto no artigo vinte e dois, número um, todos da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, caberá às Assembleias Municipais de todos os municípios participantes na LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, a aprovação da sua dissolução.” -----

--- A Câmara, após análise do processo e terem sido prestados os esclarecimentos necessários, deliberou, por unanimidade e no estrito cumprimento da Lei, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições combinadas do artigo sessenta e dois, número um, alíneas a) e b) da Lei número cinquenta/dois mil e doze, bem como nos termos dos artigos vinte e dois, número um e sessenta e um, número dois, do respetivo regime legal, a dissolução da LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, nos termos do Projeto de Dissolução e Liquidação, para que posteriormente a Câmara Municipal proceda à celebração do Acordo de Partilha de Bens juntamente com os restantes Municípios participantes. -----

--- Mais se propõe, devido à importância que o assunto reveste, que a presente proposta seja aprovada em minuta na Assembleia Municipal, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual. -----

--- O Projeto de Dissolução e Liquidação da LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, a minuta Acordo de Partilha de Bens e o mapa de Partilha de Bens em Espécie e em Numerário dão-se aqui por reproduzidos (documento III), ficando anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente, em virtude de presidir ao Conselho de Administração da LT - SRU - Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM. -----

--- **VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LAZER, EM, SA - FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA - CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – RATIFICAÇÃO**-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião. -----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - AGRUPAMENTO GINESTAL MACHADO - ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS**-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número trezentos e quinze, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido efetuado pela Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Santarém, para realizar o já habitual Desfile Académico, tendo como ponto de partida a Praça de Touros Monumental Celestino Graça e chegada ao Jardim da Liberdade (onde se realizarão as coreografias e musicas alusivas às escolas e respetivos cursos, entre as quinze horas e as vinte horas), passando pela Avenida Dom Afonso Henriques e Rua Pedro de Santarém, no dia vinte e seis de outubro, com inicio pelas catorze horas e trinta minutos, informo que a Secção de receitas não vê inconveniente. --

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço público, no valor de novecentos e setenta e cinco euros, poderá ser deferido por se tratar de uma instituição de Ensino Superior Politécnico Público, cuja comprovação de estatutos se anexa, a isenção ou redução de cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um, conjugado com o vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u), do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dois do corrente, que isentou a Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Santarém do pagamento das taxas de Ocupação de Via Pública para a realização do Desfile Académico, no dia vinte e seis de outubro findo, em conformidade com o preconizado na informação da Secção de Receitas. -----

--- **ANULAÇÃO DE FATURA - CARLOS MARTINS** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da Nota de Débito número 20070002, de sete de fevereiro de dois mil e sete, emitida em nome de Carlos Martins, no valor de catorze euros e dez cêntimos, de harmonia com o proposto na informação número trezentos e seis, de treze de outubro findo, da Secção de Receitas.---

--- **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA DOIS MIL E DEZASSETE - LEI NÚMERO TRINTA E DOIS/DOIS MIL E DEZASSEIS, DE VINTE E QUATRO DE AGOSTO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número oito mil seiscentos e quarenta, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de doze de setembro de dois mil e dezasseis, referente à atualização das rendas do parque habitacional Municipal e com base nos rendimentos apresentados, propõe-se que sejam atualizadas as rendas, a partir do próximo mês de janeiro, com base na Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto (primeira alteração à Lei número oitenta e um/dois mil e quatro, de dezanove de dezembro, que “estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio e os Decretos-Lei número seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro e cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio) ”. -----

--- No que respeita aos processos de arrendamento remetidos para a Divisão Jurídica, por motivo de incumprimento por parte dos arrendatários, e conforme parecer jurídico da Sociedade de Advogados Abecassis, Azoia, Moura Marques e Associados, mantiveram-se os respetivos valores de renda. -----

--- A renda mínima correspondente a um e meio por cento do Indexante de Apoios

Sociais, ou seja, seis euros e vinte e nove cêntimos, conforme deliberação do Executivo Municipal de vinte e quatro de abril de dois mil e quinze. -----

--- Como é do conhecimento superior, em sete de agosto de dois mil e seis, o Executivo Municipal deliberou concordar com a atualização das rendas com base no cálculo da renda de transição, de forma a permitir o reajustamento gradual e de forma faseada das rendas, por um período de dez anos. Este regime tem vindo a deixar de ser aplicado nas atualizações de renda, onde se verifica a diminuição do valor da mesma ou alteração da titularidade do contrato, continuando a manter-se nos restantes processos. O último ano de aplicação será em dois mil e dezoito. -----

--- É ainda, aplicado o regime transitório, conforme o número dois do artigo trinta e sete, da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, “quando o valor da renda em regime de arrendamento apoiado representar um aumento superior ao dobro da renda anterior.”-----

--- Verificam-se que vinte arrendatários não entregaram a documentação necessária para o cálculo da renda.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de atualização das rendas, do parque habitacional do Município, no regime de arrendamento apoiado, a vigorar a partir de um de janeiro de dois mil e dezassete, em conformidade com o proposto na informação, da Divisão de Ação Social e Saúde anteriormente transcrita. ---

--- **PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - RUA DE SÃO TIAGO, NÚMERO SESSENTA E SETE – TREMÊS**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número dezanove mil seiscentos e oitenta e um, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “A munícipe Celina Elisa Fernandes, de cinquenta e um anos, moradora na Rua de São Tiago número sessenta e sete, em Tremês, vem solicitar apoio para o pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses, no montante total de quinhentos e quarenta euros. As dificuldades económicas acentuarem-se por motivos do foro oncológico.-----

--- Paga uma renda mensal de cento e oitenta euros. -----

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 14 de novembro de 2016

--- Foi dado início ao processo de atendimento com o número trinta/dois mil e dezasseis, devido ao agravamento da situação económica por motivos de saúde.-----

--- Já se encontrava inscrita em ficheiro de procura de habitação social com o número trinta e seis desde oito de agosto de dois mil e cinco.-----

--- O seu agregado é composto por casal com dois filhos, estudantes.-----

--- • Celina Elisa Fernandes; -----

--- • Hélder José da Silva Duarte – companheiro-----

--- • Hélder Filipe Fernandes Duarte – filho -----

--- • Maria Inês Fernandes Duarte – filha -----

--- A requerente apresentou documento do ISS, comprovativo dos rendimentos do ano de dois mil e dezasseis, apresentando o valor de noventa e três euros. Avaliada a possibilidade de usufruir de rendimento social de inserção, verifica-se que por falta do companheiro a uma entrevista de trabalho, ficou o AF penalizado. São algumas tarefas esporádicas que vão contribuindo para o sustento da família.-----

--- Os referidos factos foram confirmados junto das entidades competentes.-----

--- Por este facto encontram-se rendas por liquidar e não existem condições para o pagamento das próximas.-----

--- Consciente que será um apoio temporário, refere ser a ajuda necessária para conseguir ultrapassar a situação de ação de despejo em situação eminente.-----

--- Continua a ser realizado acompanhamento ao agregado familiar, com encaminhamento do companheiro para eventuais postos de trabalho, dado que por motivos de saúde a requerente se encontra impossibilitada de poder realizar esforços físicos.-----

--- Considerando a apreciação realizada ao processo em causa, sou de parecer que o pedido está enquadrado no estabelecido no regulamento sobre as Condições de Acesso à Atribuição do Subsídio de Arrendamento, (Diário da Republica, segunda série, número sessenta e um, de vinte e sete de março de dois mil e oito, Aviso número nove mil trezentos e oitenta e oito/dois mil e oito), e que estão reunidas as condições necessárias para atribuição de quinhentos e quarenta euros de apoio às rendas em dívida.-----

--- Será adequado ter-se especial atenção ao facto de estar eminente a notificação para o despejo efetivo desta família.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição do apoio ao arrendamento, no montante de quinhentos e quarenta euros, a Celina Elisa Fernandes, residente na Rua de São Tiago, número sessenta e sete, em Tremês, em conformidade com o preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atrás transcrita. --

--- **DOAÇÃO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação número vinte e dois mil quinhentos e sessenta e sete, de catorze do corrente, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “O modelo Continente Hipermercados, SA, no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente a atribuições de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional. -----

--- Neste sentido, a empresa Modelo Continente Hipermercados, SA, doou utensílios para o lar, brinquedos e bens alimentares, ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Ação Social e Saúde, com o destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social. -----

Dia/mês/ano	Valor €
31 de outubro de 2016	81,55 €
17 de outubro de 2016	55,96 €
13 de outubro de 2016	42,76 €
27 de setembro de 2016	46,53 €
30 de agosto de 2016	43,74 €
23 de agosto de 2016	228,76 €
19 de agosto de 2016	138,89 €
09 de agosto de 2016	41,24 €
20 de junho de 2016	190,69 €
02 de junho de 2016	113,47 €

--- Os donativos vão para a loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários

como os munícipes com fracos recursos económicos. -----

--- Junto em anexo as várias guias de transportes e respetivos recibos de donativos.-----

--- Perante o exposto, pretendo dar conhecimento a V. Exa dos donativos rececionados pelo Projeto e seus devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dez do corrente, que aceitou as doações do Modelo Continente Hipermercados, SA constantes da informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atrás transcrita.-----

--- **FAS PORTUGAL - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE DADORES DE SANGUE DE PORTUGAL - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO IBÉRICO DE JOVENS DADORES DE SANGUE**-----

--- Foi presente a informação número sete mil novecentos e cinquenta e oito, de dezassete do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência dos contactos estabelecidos com a FAS Portugal – Federação das Associações de Dadores de Sangue de Portugal, nomeadamente com a Coordenadora do Comité Jovem, informa-se que o II Encontro Ibérico de Jovens Dadores de Sangue realizar-se-á nos dias dezoito, dezanove e vinte de novembro, em Santarém.-----

--- Este Encontro contará com a participação de vinte jovens espanhóis, oriundos de várias zonas de Espanha, tendo sido solicitado a este Município, pela FAS Portugal alguns apoios:-----

--- a) Cedência da Casa do Brasil para realização das sessões de trabalho (sexta feira e sábado) e respetivos coffee break;-----

--- b) Cedência de trinta/trinta e cinco sacos (da marca Santarém) com folhetos promocionais do Município e uma lembrança (destinam-se aos jovens espanhóis e entidades nacionais que irão participar no Encontro);-----

--- c) Cedência de visita guiada ao Centro Histórico de Santarém (sábado – quinze horas);-----

--- d) Apoio financeiro de quinhentos euros para o alojamento em Santarém dos jovens espanhóis. Acrescenta-se que estes participantes ficarão duas noites em Santarém. -----

--- Desta forma, já foram estabelecidos contactos com a Casa do Brasil e Guia-

Interprete, sendo possível a utilização daquele espaço e realização de visita.” -----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à FAS Portugal – Federação das Associações de Dadores de Sangue de Portugal, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros, para alojamento dos jovens participantes no II Encontro Ibérico de Dadores de Sangue, nos termos propostos na informação anteriormente transcrita. -----
--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----
--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e oito de novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e dois minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 14 de novembro de 2016

--- Celso Braz _____

--- Luís Farinha _____

--- Otilia Torres _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Sérgio Cardoso _____